

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

Ano VII - Edição N° DCXLVII de 17 de Dezembro de 2019

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
[www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=651](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=651)



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXLVII de 17 de Dezembro de 2019

## **O Que é o diário oficial**

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## **SUMÁRIO**

### ✓ **Extrato de Publicação: 2019.12.17.01-SMAF/2019**

Prestação de serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial para alienação de bens móveis pertencentes à CONTRATANTE por meio de processo licitatório, na modalidade leilão oficial.

---

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXLVII de 17 de Dezembro de 2019

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

Prestação de serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial para alienação de bens móveis pertencentes à CONTRATANTE por meio de processo licitatório, na modalidade leilão oficial.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aviso de Pacto Contratual

Modalidade: Credenciamento

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

Extrato do Contrato nº 2019.12.17.01-SMAF, proveniente do Processo Administrativo de Credenciamento nº PMH -301019-CRE01 – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, CPF: 314.798.473 -72 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de Leiloeiro Público Oficial para alienação de bens móveis pertencentes à CONTRATANTE por meio de processo licitatório, na modalidade leilão oficial. Fundamentação Legal: Decreto nº. 21.981/32, Decreto 22.427/33, Lei nº 13.138/15, IN nº 17/13/DNRC, Lei Federal nº. 8.666/93 – Data da Assinatura: 17/12/2019 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: sem ônus – Signatário/Contratante: Luiz Gonzaga Soares Timbó, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Signatário/Contratada: Francisco das Chagas Pereira Junior, Leiloeiro Público Oficial).

Hidrolândia-CE, 17 de dezembro de 2019.

---

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXLVII de 17 de Dezembro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira**

Prefeita Municipal



**Antonia Janne Magalhaes**

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social



**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de administração e Finanças



**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico



**Sebastiao Bezerra de Souza**

Secretaria de Defesa Social e Cidadania



**Carlos Antonio Martins**

Procuradoria Geral do Município



**Ana Lucia Oliveira Paiva**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Saúde Saúde



**Tarciso Rodrigues Martins**

Secretaria de Educação Educação



**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

[www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=651](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=651)

